

RESOLUÇÃO SESA N° 0082/2022

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes
no âmbito do Complexo Hospitalar do Trabalhador

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e considerando;

- a Resolução SESA n.º 353/2019 QUE Dispõe sobre a constituição do Complexo Hospitalar do Trabalhador através da incorporação pelo Hospital do Trabalhador - HT do Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná Ana Carolina Moura Xavier - CHR, do Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal - CAIF e do Centro Regional de Especialidades - CRE Kennedy, e

- a necessidade de promover o levantamento patrimonial do CHT, e;

- o disposto no protocolo 18.643.002-6.

DETERMINA:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Complexo Hospitalar do Trabalhador – CHT, composta pelos membros:

I. Nathalia Caroline Tortoreli de Almeida, RG 10.041.446-5;

II. Álvaro Tarouco Dias Neto, RG 12.393.301-0;

III. Christiane Schmidt, RG 7.543.717-0.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documento e estrutura das unidades que compõem o CHT;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br